



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrição no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

do dia 08/03/2024 até 13/03/2024, às 23h59min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 do dia 13/03/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Aquisição de tambor de graxa lubrificante à base de sabão lítio, disponível no grau NLGI 2 em tambor de 170kg para engraxar caminhões, máquinas e implementos agrícolas da frota do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de São Bonifácio/SC, em conformidade com as especificações descritas no "Anexo I" (Termo de Referência), desta dispensa de licitação.

1.2. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- d) ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 5.728,74 (Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 de 13/03/2024.

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) **Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio da empresa proponente;

d) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

f) **Certidão regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**;

g) **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no **Anexo III** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

3.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

3.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

3.5. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

- 4.2. Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houve uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.
- 4.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio/SC, 08 de Março de 2024.

**SAULO BUSS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de tambor de graxa lubrificante à base de sabão lítio, disponível no grau NLGI 2 em tambor de 170kg para engraxar caminhões, máquinas e implementos agrícolas da frota do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de São Bonifácio/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a aquisição de graxa lubrificante à base de lítio de grau NLGI 2 para o D.M.E.R é a necessidade de oferecer primeiro um produto que atenda todas as especificações exigidas pelo fabricantes dos caminhões, máquinas e equipamentos contidas no seu manual e que a prefeitura tem em sua frota. Sendo que a prefeitura possui uma frota de veículos com muitas marcas entre elas (Mercedes Benz, Ford, Komatsu, Case, Massey Ferguson, Jcb, Caterpillar, Volvo, Hyundai, Volkswagen, John Deere e com isso possa oferecer um equilíbrio e consiga suprir a necessidade que cada marca pede, bem como para manutenções preventivas, corretivas e lavagem em geral, onde haja um produto de qualidade reconhecido.

Salientando que produtos similares e de pouca qualidade e pouca viscosidade já foram usados para engraxar, acarretou em desgastes demasiados ou quebra de pinos, cubos e rolamentos, causando danos ao patrimônio público, e gastos nas reposições das peças afetando a rotina diária e funcional dos caminhões, máquinas e implementos.

A boa e segura manutenção dos veículos do D.M.E.R tende a atender com mais zelo a população que necessitam de estradas em boa conservação para escoamento das produção e todos serviços necessários.

3. TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio. Disponível no grau NLGI 2. Que apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água e podendo ser empregada em ambientes úmidos. Que seja recomendada	TAMBOR COM 170KG	01	R\$ 5.728,74	R\$ 5.728,74



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos. Que possa ser utilizada entre as temperaturas de 0°C e 130°C.				
---	--	--	--	--

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



- a) É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega do material em até 05 dias úteis, contados a partir da data da emissão da autorização de fornecimento.
- b) A CONTRATADA será responsável pela boa execução dos serviços, devendo realizá-la de forma satisfatória.
- c) São de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

4.1 Obrigações Gerais:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos;
- b) Quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;
- c) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- d) Fornecer o produto no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- e) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

4.2 Obrigações Operacionais:

- a) Fornecer o objeto licitado atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência; Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

- b) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos produtos fornecidos seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados;
- c) Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles.
- d) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados.
- e) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o perfeito fornecimento, comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Perfazer os pagamentos junto à CONTRATADA sempre que atendido às determinações especificadas no contrato.

6. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em crédito em conta, em até 30 dias após a prestação dos serviços/fornecimento de material, na Tesouraria, perante apresentação do correspondente documento fiscal e liquidação do empenho. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- b) Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- c) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- d) Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7. PRAZO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado para **FISCAL DE CONTRATO**: Fiscal do Presente processo o servidor efetivo, sendo o Sra. André Rohling, conforme portaria 1086/2024.

8. DA VIGÊNCIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura, podendo, a critério da Contratante, ser renovado por igual período.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Ano	Elemento Despesa
158	2024	3.3.90.30.99.00.00.00. 00.00

10. DO VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispõe o art. 23, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estejam em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A pesquisa de preços foi realizada via orçamento, tendo em vista a peculiaridade do objeto que inviabiliza outras formas de pesquisa, a teor do art. 23, IV, da Lei 14.133/21. A escolha dos fornecedores para elaboração dos orçamentos solicitados partiu de um critério regional, visto que as empresas são conhecidas na região em realização dos serviços/aquisições (objeto da presente dispensa de licitação). Assim, diante dos orçamentos apresentados, será utilizado como estimativa de preço, o menor orçamento apresentado.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- a) O objeto da contratação será recebido definitivamente após a conclusão do fornecimento e a apresentação da nota fiscal, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo que ateste o cumprimento das exigências da contratação.
- b) O recebimento definitivo dos produtos poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando os produtos estiverem em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- c) O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido aos limites legais permitidos.

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sugere-se que a contratação seja realizada como Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com sua fundamentação legal no inciso II, do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, podendo a Administração Municipal optar por outra forma que entender ser mais adequada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Objeto: Aquisição de tambor de graxa lubrificante à base de sabão lítio, disponível no grau NLGI 2 em tambor de 170kg para engraxar caminhões, máquinas e implementos agrícolas da frota do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de São Bonifácio/SC.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio. Disponível no grau NLGI 2. Que apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água e podendo ser empregada em ambientes úmidos. Que seja recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos. Que possa ser utilizada entre as temperaturas de 0°C e 130°C.	TAMBOR COM 170KG	01	R\$ 5.728,74	R\$ 5.728,74

*Valor total POR EXTENSO: _____

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Local _____ data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

CPF: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, DECLARA, sob as penalidades da lei:

- a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**
- pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**
- o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

CPF: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.340/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Em Exercício, o Sr. **SAULO BUSS**, inscrito no C.P.F. sob o nº XXX.XXX.XXX.-XX.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado com sede à _____, município de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, CPF nº _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de **fornecimento de produtos**, pelo, em decorrência do **Processo nº 10/2024**, Dispensa de Licitação nº **04/2024**, autorizada a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em conformidade com a LeiFederal Nº 14.133/2021, alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 124/2023, termos da proposta da contratada e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo é a “Aquisição de tambor de graxa lubrificante à base de sabão lítio, disponível no grau NLGI 2 em tambor de 170kg para engraxar caminhões, máquinas e implementos agrícolas da frota do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de São Bonifácio/SC.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento do valor total de R\$_____.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações da **contratante**:

- a) Solicitar a substituição ou correção dos produtos que não tenham sido considerados adequados, assegurando- se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços;

3.2. São obrigações da **contratada**, além de outras incluídas neste instrumento e seus anexos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

Obrigações Gerais:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos;
- b) Quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;
- c) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- d) Fornecer os produtos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- e) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

Obrigações Operacionais:

- a) Fornecer o objeto licitado atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência; Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - b) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos serviços prestados seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados;
 - c) Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles.
 - d) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados.
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- e) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço, comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em crédito em conta, em até 30 dias após o fornecimento dos produtos, na Tesouraria, perante apresentação do correspondente documento fiscal e liquidação do empenho.
- 4.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 4.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.6. Quanto ao reajuste, o contrato não será reajustado e nem sofrerá nenhum tipo de correção monetária, permanecendo o preço cotado no teor da proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- a) É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega do material em até 05 dias úteis, contados a partir da data da emissão da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024 descritas abaixo:

Desp.	Ano	Elemento Despesa
158	2024	3.3.90.30.99.00.00.00. 00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

CLÁUSULA SETIMA: RESCISÃO / MULTAS / SANÇÕES

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, quando for de interesse do mesmo, cabendo à contratada receber o valor dos serviços executados.

7.2. A Prefeitura Municipal promoverá a rescisão do mesmo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a empresa:

- a) não cumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais;
- b) transferir os serviços, no todo ou em parte ou;
- c) incidir em quaisquer das demais hipóteses previstas no art. 137, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7.3. A Prefeitura Municipal aplicará as seguintes multas de mora:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor da fatura, relativa a entrega em atraso, quando os serviços não tiveram o andamento previsto no cronograma. Caso haja recuperação no cronograma ou entrega dos produtos no prazo previsto, os valores dessas multas serão devolvidos à empresa mediante requerimento;
- b) multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a entrega dos produtos;

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo e garantindo-se o direito do contraditório e ampla defesa:

7.4.1. Advertência (verbal ou escrita) quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Contrato; bem como nas faltas leves, nos casos em que não acarretem prejuízos de grande monta à execução do contrato, não eximindo o advertido, das demais sanções ou multas.

7.4.2. Multas de:

7.4.2.1. 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a critério da Prefeitura Municipal de São Bonifácio quando os produtos não forem executados perfeitamente de acordo com as Especificações Técnicas aplicáveis no caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada;

7.4.2.2. 0,5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;

7.4.2.3. Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa da contratada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaocomprassaobonifacio@gmail.com

7.4.2.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO

8.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega das camisetas e dos brindes que deverão ser realizados antes do evento, e restante dos produtos/locação deverão ser entregues/realizados no dia do evento, sendo dia 26/03/2023, com horário a ser definido pela Secretaria solicitante.

8.2 Fica designado para **FISCAL DE CONTRATO**: Fiscal do Presente processo o servidor efetivo, sendo o Sra. André Rohling, conforme portaria 1086/2024.

CLÁUSULA NOVA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá **vigência de 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura**, podendo, a critério da Contratante, ser renovado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITAMENTO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato poderá ser aditado nos termos da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da contratação será recebido definitivamente após a entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo que ateste o cumprimento das exigências da contratação.

12.2. O recebimento definitivo do fornecimento dos produtos poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

12.3. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

13.1. Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14.1. Nos pontos que este contrato ou o processo de **Dispensa de Licitação Nº 04/2024** forem omissos, prevalecerão às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como às normas de Direito Privado.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento digitalmente, junto das testemunhas abaixo qualificadas.

São Bonifácio/SC, _____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

SAULO BUSS - Prefeito Municipal

em exercício

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:
